

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L. POLLONE

CNPJ – 57.513.582/0001-27

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

7 DE DEZEMBRO DE 2021




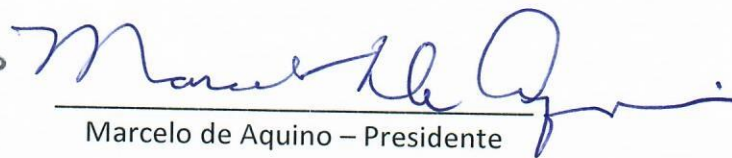
1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 58775
Data: 06/01/2022

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, às 11h30, reuniram-se na sede social da Instituição Assistencial L. Pollone, localizada na Av. D. Pedro I, 3643, Vila Luzita, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, os associados da IALP, em face de ter sido atingido o quórum estatutário, em segunda convocação, conforme lista de presença que faz parte integrante desta, para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Marcelo de Aquino, Diretor Presidente da Instituição, conforme disposição prevista no item II do art.18 do Estatuto Social, e que convidou a mim, Nivaldo Amaro da Silva, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a reunião e verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a Assembléia Geral Ordinária da Instituição Assistencial L. Pollone, procedendo a leitura da ordem do dia, com o seguinte teor: I – eleger e dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal; II – deliberar sobre o endereço de funcionamento da unidade Albergue Noturno; III – assuntos de interesses gerais. O Sr. Presidente iniciou a Assembléia informando que, de acordo com o artigo 11 item “c” do Estatuto Social, deverá ser eleita e tomar posse os membros para o próximo mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, que assumirão em 1º de janeiro de 2022 para um mandato de 4 anos. Passou-se então à eleição dos nomes, verificando-se eleitos, por votação unânime, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025, como segue: Marcelo de Aquino, Presidente; Carmem Lúcia Brandão, Vice-Presidente; Nivaldo Amaro da Silva, Diretor Administrativo-Financeiro. Para o Conselho Fiscal, foram escolhidos por unanimidade, a Dra. Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima, Dr. Marcos Mordini e Dra. Rosely Sucena Pastore, ficando a Professora Maria Elisa Bocca Viera e o Sr. Fábio Alves da Costa como suplentes. Feito isso, o Sr. Presidente declarou empossados os eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal. Passou-se à análise do item II do edital. O Sr. Presidente informou sobre a necessidade de atualização do endereço da unidade Albergue Noturno junto à Prefeitura Municipal de Santo André e ao Cartório de Imóveis, sendo aprovado por unanimidade que os serviços prestados pela unidade Albergue Noturno, inscrita no CNPJ sob nº 57.513.582/0003-99, permanecerão no endereço da Rua Murici, nº 465, Vila Helena Santo André/SP. Por fim, passando-se ao item III do Edital, o Sr. Presidente informou que permanecerão os nomes dos funcionários Marinete Rosa Franciliano Pinheiro, Coordenadora Administrativa, brasileira, casada, tecnóloga em gestão de recursos humanos, residente e domiciliada em Rio Grande da Serra, São Paulo, na Rua Piolim, nº 009, Bairro Monte

146

Alegre, RG nº 17.901.041-4, CPF-MF nº 124.420.378-58 e Ricardo Willian Messias, Coordenador Técnico, brasileiro, casado, administrador residente e domiciliado em São Paulo, rua Donato Cosoni, nº 199, Fazenda da Juta, São Paulo RG nº 25.720.435-0, CPF- MF nº 161.519.398-75 autorizados a assinar conjuntamente com o Presidente, conforme Assembléia anterior. O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim e pelo Presidente. Santo André, 7 de dezembro de 2021. (aa) Marcelo de Aquino – Presidente, Nivaldo Amaro da Silva – Secretário.

Marcelo de Aquino – Presidente



Nivaldo Amaro da Silva – Secretário



147

